

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**PROCESSO 20.0.000010487-7**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA SOPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) ASSINATURA PARA ACESSO AO SISTEMA WEB “GESTÃO TRIBUTÁRIA”, FERRAMENTA DE CONSULTA ONLINE, A QUAL VISA AUXILIAR NA APURAÇÃO DOS PRINCIPAIS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) REALIZADAS POR ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, FOCADA NAS RETENÇÕES E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS AO INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP E ISS.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Diretor-Geral o Senhor **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº 2.257.484-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.662.839-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.094.300/0001-51, com sede à Rua Edístio Pondé, 353, Edifício Empresarial Tancredo Neves, Salvador Bahia, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 17788 - OAB/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.561.105-91, residente e domiciliado à Tv. Dr. Augusto Lopes Pontes, 87, Condomínio Ed. Luiz Guilherme Guimarães, apartamento 1204, Costa Azul, Salvador Bahia, doravante designado **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 103/2020, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **07/07/2021** a **06/07/2022**, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. A prorrogação do Contrato nº 103/2020 dar-se-á nas mesmas condições técnicas pactuadas no Instrumento inicial e, sem reajustamento de preços, ou seja, mantendo-se os valores praticados, conforme Manifestação apresentada pela CONTRATADA, em 29 de março de 2021, acostada no evento 3625508.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, prorrogação do Contrato nº 103/2020, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.126.1145.1231

Natureza de Despesa: 33.90.40

Fonte de Recursos: 0240

Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - Funjuris

CNPJ/MF: 03.173.154/0001-73

Praça dos Girassóis, S/Nº. - Centro

CEP: 77.015-007

Palmas/TO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 103/2020 e aos autos 20.0.000010487-7, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Marques Andrade Lemos, Usuário Externo**, em 26/04/2021, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 27/04/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3655103** e o código CRC **29D5C199**.